**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de contratação da empresa especializada IGAM-CURSOS E CONSULTORIA LTDA para ministrar o curso Turma III- Como fazer contratação direta e pregão eletrônico na Lei 14.133/2021 a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC entre os dias 31/07/2024 e 02/08/2024.

A recente implementação da Lei 14.133/2021, que substitui a antiga Lei de Licitações e Contratos, exige uma atualização constante dos servidores públicos envolvidos em processos de contratação e licitação. Neste contexto, a participação da servidora Rozenilda de Medeiros no curso "Turma III - Como Fazer Contratação Direta e Pregão Eletrônico na Lei 14.133/2021" é essencial para assegurar que a Câmara de Campo Erê esteja em conformidade com as novas diretrizes legais e operacionais.

**Motivos para a Capacitação:**

1. **Atualização Legal:** A Lei 14.133/2021 traz diversas inovações e mudanças significativas que impactam diretamente os processos de contratação e licitação. É fundamental que o servidor esteja atualizado com as novas regras para evitar erros e garantir a legalidade dos processos.
2. **Eficiência e Eficácia:** O conhecimento aprofundado sobre a nova lei permitirá ao servidor realizar processos de contratação de forma mais eficiente e eficaz, utilizando as ferramentas mais adequadas, como o pregão eletrônico. Isso resultará em economia de recursos e maior transparência.
3. **Capacitação Específica:** O curso abordará especificamente a contratação direta e o pregão eletrônico, temas de grande relevância para as atividades diárias da Câmara. O domínio dessas modalidades de contratação permitirá ao servidor realizar procedimentos mais ágeis e seguros.
4. **Boas Práticas e Networking:** Participar de um curso presencial proporciona a oportunidade de trocar experiências e boas práticas com outros profissionais da área, além de estabelecer uma rede de contatos que pode ser valiosa para futuras consultas e colaborações.
5. **Impacto Positivo na Gestão:** A capacitação do servidor refletirá positivamente na gestão administrativa da Câmara, aprimorando a qualidade dos processos de contratação e licitação, o que, por sua vez, contribuirá para a melhoria dos serviços prestados à população de Campo Erê.

Portanto, a participação da servidora Rozenilda de Medeiros no curso "Turma III - Como Fazer Contratação Direta e Pregão Eletrônico na Lei 14.133/2021" é de extrema importância para garantir a atualização e qualificação necessárias para a execução eficiente e legal dos processos de licitação e contratação na Câmara de Campo Erê.

**2.DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Trata-se de contratação da empresa especializada IGAM-CURSOS E CONSULTORIA LTDA para ministrar o curso Turma III- Como fazer contratação direta e pregão eletrônico na Lei 14.133/2021 a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC entre os dias 31/07/2024 e 02/08/2024.

**3.QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SETOR** | **DOTAÇÃO** | **VALOR** |
| **Câmara Legislativa** | **33.90.39.99.00,00** | **R$ 1.490,00** |

**4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

 A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

**(...)**

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**;

(...)

**5.RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Escolheu-se a empresa IGAM-CURSOS E CONSULTORIA LTDA devido a ser o único fornecedor no momento a oferecer o objeto dentro do estado de Santa Catarina, enquanto o preço tratam-se de valores estimados pelo setor de contabilidade, que levantou dados do gasto com energia elétrica em anos anteriores.

**6. FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:**

Gestor do contrato: Vilmar Bombieri

Fiscal de Contrato: Rozenilda de Medeiros

Campo Ere-SC, 30 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vilmar Bombieri

Presidente da Camara de Vereadores